ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Sabbado, 22 de Setembro de 1900 — NUMERO 214

DIARIO DE PERNAMBUCO

Consagração merecida

Foi concebida nos seguintes termos a proposta que o Dr. Luiz José da Silva, esse illustre Pernambucano pelo coração, acaba de fazer ao benemerito Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano:

«O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano plenamente convencido de que nenhum dos filhos desta terra deixará de contribuir na medida de suas forças para realisar o devido pagamento de immensa divida, que infelizmente até hoje não foi satisfeito, como ha muito devia tel-o sido, divida que se refere em commemorar dignamente, como é mister, os grandiosos feitos e patrioticos serviços prestados ao seu paiz pelo Exm. Sr. Dr. Francisco do Rego Barros, Conde da Boa-Vista, de saudosa memoria, resolve pedir ao generoso povo de Pernambuco, bem como ao supremo governo do Estado, os precisos auxilios a fim de erigir-se na Praça da Republica, nesta cidade, uma estatua a aquelle preclaro pernambucano, sendo para isso aberta uma subscripção popular sob os auspicios deste Instituto.»

Ainda uma vez, como se vê, é do seio do nosso Instituto Archeologico, essa patriotica e benemerita associação a que tanto devem as legendarias e gloriosas tradicções de Pernambuco, que surge a ideia do pagamento de uma inolvidavel divida de gratidão a um pernambucano que, nobre pelo titulo e nobre pelo sentir, sentado na sua cadeira governamental, ergueu-se ás regiões alcandoradas e só accessiveis aos immortaes, pelos actos de patriotismo e benemerencia a que, n'aquelle eminente e espinhoso posto, deixou o seu nome immorredouramente ligado.

Não deverão prevalecer as razões dos que, levantando-se contra a patriotica ideia que em si tão alto pensamento de civismo encerra, allegam que, justo embora esse preito de homenagem a um morto illustre, deve elle ceder logar a outros que, na ordem chronologica e porventura por questões de principios politicos, deveriam, no entender d'aquelles, ter direito a uma precedencia que se não justificaria no confronto feito entre os que, dedicando-se de corpo e alma a esta abençoada terra, a ella têm dedicado toda a somma de sua energia, de seu esforço e de sua intelligencia.

E si muito valem perante a consciencia da historia e da posteridade os que, martyres de uma ideia e de um apostolado, morreram com a serenidade stoica de Christo, contemplando, do alto aspero do Calvario, a ingratidão dos homens, na visão paveresa dos seculos a desdobrarem-se entre o rancor e a impiedade mundana roendo os corações como os tentaculos de um polvo, a estrangulo-se por toda a parte; si muito valem portanto Bernardo Vieira, o padre Roma, frei Caneca, Domingos Theotonio e tantos outros reivindicando para a patria os dias de liberdade e luz a que tinha direito, no convivio do grande banquete da civilisação universal—não valem menos os que, como o Conde da Boa-Vista, na paz tranquilla do gabinete, nas alturas do poder, não sentiram as vertigens d'essas alturas nem as ambições individuaes tão communs por estes calamitosos tempos, que correm, para trabalhar a cada dia e a cada hora pelo progresso da terra que lhe fôra berço, da terra amada e querida que seu patriotismo engrandeceu e elevou.

Porque precedencia, porque preferencias entre os heroes da mesma terra—preferencias tanto mais inadmissiveis quanto envolvem vagamente no seu bojo as barreiras que os feitos politicos e os prejuizos tradicionaes levantam como inaccessiveis muralhas chinesas para impedir que uma ideia em si nobre e gloriosa, prolifere e chegue ao *desideratum* desejado?

Em nenhum paiz do mundo, as homenagens posthumas obedeceram a essa ordem chronologica agora lembrada e que, si tem no momento algum criterio pratico, é o de destruir pela base uma ideia que, sob os melhores auspicios, se levanta e começa a crear raizes nos corações dos que verdadeiramente amam esta terra; taes homenagens, si obedecem a alguma lei, é ao sentimento patriotico do momento, á opportunidade do instante psychologico, a um impulso instinctivo das multidões, á satisfação de uma determinada corrente de ideias; nunca, porém, a uma ordem chronologica, a um principio de estalogo, incoadunavel com a fibra patriotica de qualquer povo.

Si o Recife precisa de uma estatua para as suas praças, ninguem teria, em ultima analyse, direito a essa precedencia—si esse principio devesse ser invocado—do que o homem que, cheio de amor a essa terra, embellezou-lhe essas mesmas praças, enriqueceu-as com os monumentos que dão-lhe ao conjuncto esthetico tão formosa apparencia.

Os demais que nos glorificaram, que deixaram os nomes impressos na Historia, como os marcos milliarios indestructiveis, contra os quaes não vale a acção do tempo, que, por sua abnegação e seu civismo, ficaram com as memorias gravadas no coração do povo, como as inscripções rasgadas nas pedras immortaes—esses não serão esquecidos por isso, como não foi ha pouco Bernardo Vieira de Mello, esse até bem pouco tempo esquecido e envolto no pó confuso das tradições desencontradas e que o patriotismo do mesmo Instituto Archeologico, pela palavra auctorisada de seu socio o major Domingues Codeceira, acaba de desentranhar dos archivos para apresental-o em publico envolto em toda a pompa gloriosa de seu nome immorredouro, morrendo pelo amor da independencia e da patria nos antros immundos e trevosos da cadeia do Limoeiro.

Levante-se, pois, a estatua ao Conde da Boa-Vista: e que sua effigie, em marmore, desafiando o tempo e o olvido, como a sua memoria, entre pela posteridade afóra, para lembrar aos contemporaneos e aos vindouros o evangelho luminoso e santissimo do amor fecundo da patria.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Julho de 1900

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear o official Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, para exercer o logar de 1.º official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear o 3.º official Antonio José de Castro Araujo, para exercer o logar de 2.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear Francisco Gregorio de Barros Almeida para exercer o cargo de 3.º official da 2.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel João de Alcantara Farias, 1.º official da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Aguello Honorio Bezerra de Menezes, porteiro da Bibliotheca Publica, determina que seja expedida apostilla, concedendo-lhe mais vinte e cinco mil réis (25$) annuaes, visto haver sido fixado em 2:400$ o vencimento do peticionario, nos termos do art. 2.º § 1.º n. 69 da lei n. 472 de 23 de Julho ultimo.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Srs. Presidente e Membros do Conselhos Municipaes — Satisfazendo o pedido constante do officio de 31 de Maio ultimo, do presidente e membros da Associação do 4.º centenario do Descobrimento do Brazil, transmitto-vos a inclusa circular dirigida pelos mesmos, insistindo no pedido anteriormente feito, para que mandeis inscrever essa municipalidade como socio correspondente da referida associação, mediante a contribuição de duzentos mil réis.

Patrocinando tão justa pretenção, conto que providenciareis de modo a que o nome desse municipalidade figure no Livro do Centenario que está sendo publicado e cujo primeiro tomo está a sahir dos prelos da Imprensa Nacional.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Dr. Director da Escola Normal—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que, em virtude de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, acha-se aberto nesta secretaria o concurso para provimento da segunda cadeira de lingua materna desse estabelecimento, vaga pelo fallecimento do Dr. Jesuino Lopes de Miranda.

Aproveito a occasião para remetter-vos copia das instrucções expedidas com o decreto de 3 de Março de 1895, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno, no concurso ás vagas de lentes e professores desse escola.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que dentro do praso de vinte dias, a contar da data do presente se acha aberto nesta Secretaria o concurso para o provimento da segunda cadeira de lingua materna da Escola Normal, (comprehendendo historia da lingua portugueza e sua litteratura) vaga pelo fallecimento do Bacharel Jesuino Lopes de Miranda.

Os candidatos deverão, na fórma das Instrucções expedidas com o decreto de 3 de Março de 1895, mandadas observar por portaria de 3 de Julho do alludido anno no concurso ás vagas de lentes e professores da mesma escola, dirigir os seus requerimentos, pedindo a inscripção para o referido concurso ao Exm. Sr. Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal.
2.º Folha corrida.
3.º Attestado de moralidade passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Setembro de 1900.

Alfredo Celestino Xavier Cordeiro, alferes do 2.º batalhão de policia, solicitando indemnisação da importancia a que tem direito pelo fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento de Olinda, no periodo de 1.º de Maio a 27 de Agosto proximo findo.—Prove haver feito o fornecimento de que trata.

Antonio José Barbosa, sentenciado, pedindo providencia no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de appellação do supplicante ainda não tiveram o seguimento devido por estarem em poder do advogado para arrazoal-os, conforme consta da informação do escrivão do jury, annexa ao officio do juiz de direito de 18 do corrente.

Horacio Marcionillo Pyrrho amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, requerendo 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado, a contar de 1 de Agosto proximo findo.

Chrispiniano Pimentel Angelim, capitão do 3.º batalhão de policia, pedindo que lhe seja abonada a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido destacado para o municipio de Triumpho. — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Clementina de Luna Barros, professora publica estadual de Gravatá, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços de que trata o art. 74 do Regulamento da Instrucção Publica, de 27 de Julho de 1895.— Indeferido em vista das informações.

Antonio Jerson Eustaquio Guarará, professor removido da cadeira de Jeremonte, para a do districto Antonio da Pedra, requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Eloy Porfirio de Luna Barros, professor publico da cadeira do municipio de Ouricury requerendo justificação de faltas.—Deferido com officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, pedindo que se lhe mande pagar o subsidio correspondente a sessão de 1894 em que funccionou como deputado estadual.—Escripture-se para opportuno pagamento.

Antencio da Silva Vianna, professor publico em disponibilidade, pedindo ser provido em uma das cadeiras vagas deste Estado, seja qual for a sua entrancia.—Sim, na cadeira de Granito.

José Theotonio Paes de Albuquerque, recorrendo do despacho do Prefeito do Conselho do municipio de Serinhaem pelo qual indeferindo sua petição e replica juntas mandou substituir o imposto de drogaria em que foi collectado o seu estabelecimento pelo collector municipal —Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Liliosa Silvina de Oliveira e Souza, professora publica da cadeira de 3.ª entrancia do sexo feminino da cidade de Quipapá, pedindo que lhe seja concedida a gratificação de bons serviços a que se julga com direito. — Attedida, por portaria desta data.

João Baptista de Siqueira, promotor publico interino do municipio de Triumpho, recorrendo da lei do mesmo municipio n. 38 de 20 de Julho e das demais deliberações tomadas pelo Conselho em sessão extraordinaria de 18 de .... do referido mez.—Dou provimento ao presente recurso pelos motivos expostos na portaria desta data.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e conhecimentos juntos embarcados a bordo do vapor «Una», para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de Setembro de 1900

Demetrio José de Albuquerque, José Carlos Marinho, Antonio Pereira de Azevedo, Francisco de Assis Fernandes Vianna.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Ferreira da Costa Pinto, Ferreira & C., Manoel Martins Campos, Francisco Cordeiro, José Pedro de Lima, Manuel Ferreira de Macedo, Angela Maria da Conceição, Adelaide Cecilia de Arruda, Antonio Marques de Andrade, Francelino Eustaquio Gomes, Marius Villa, Ordem 3.ª de S. Francisco.—A' 1.ª secção.

Estrada de Ferro de Limoeiro.—A' 2.ª secção.

Rodrigues Lima & C. 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Clara Maria da Conceição, Francisca Amancia das Neves.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 201—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem João Pedro de Andrade e João Amaro da Silva, como alienados.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Laurentino Ferreira Lins, por se achar incurso nas penas do art. 257 do Cod. Penal.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Lyra dos Santos e Francisco Xavier Paes Barreto, por motivos de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Gregorio Lourenço de Freitas e Francisco Estevão Barbosa, por embriaguez, Heliodoro Jacintho de Oliveira, Manoel de Lima, como desordeiros.

— Communicou-me o coronel administrador daquelle estabelecimento que ante hontem alli falleceu de asystolia repentinamente o detento de nome Antonio Carneiro da Silva, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— O delegado de policia de S. Lourenço da Matta participou-me que em data de 16 do corrente no engenho Rodisio do referido municipio, o individuo de nome João Vieira da Silva, conhecido por «João Parahybano», armado de faca de ponta, aggredio e fez diversos ferimentos graves em Antonio Gonçalo Ricardo da Silva.

Contra o delinquente que se acha preso procede-se de conformidade com a lei.

— Pela mesma autoridade me foi communicado que, ante-hontem em terras do engenho Penedo de Cima do alludido municipio, o individuo de nome Francisco Correia de Farias, armado de cacete ferio ao menor José Cosme de tal.

A referida autoridade procede as diligencias legaes contra o criminoso que se acha preso.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção —N. 202—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco, 21 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa da Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ferreira de Lima ou José Ferreira de Andrade, vulgo «José Paulino,» por crime de espancamento, o qual foi preso no dia 16 do corrente em S. Lourenço da Matta e Guilherme Bezerra Cavalcante, vindo de Gravatá, como sentenciado.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Bento da Rocha Carvalho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Maria Luiza da Conceição e José Felix de Siqueira Varejão, como alienados, Manoel Vicente, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Marcellino Dias de Azevedo, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Arrayal, João de Souza Rodrigues, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Cosme José Luiz da Fonseca, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, em a noite de 14 do corrente foi encontrada na porta da Capella de Nossa Senhora da Conceição no logar Ponte d'Uchôa daquelle districto uma creança recemnascida de côr branca e do sexo masculino, a qual foi entregue a pedido, a familia do cidadão José Rodrigues Cabral, alli residente.

Sobre o facto procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo delegado de policia de Cabrobó me foi participado que, no dia 3 do corrente em o logar Umburanas do alludido municipio, os individuos Antonio Vicente e Francisco Vicente, assassinaram a Raymundo Ferreira Lima.

Contra os criminosos que lograram evadir-se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Floresta communicou-me que, na manhã de 30 de Agosto proximo findo, em o sitio Barra do Lima daquella localidade, um grupo de individuos conhecidos por Pequenos, dirigio-se a casa de Miguel Lopes da Silva, chefe de outro grupo e travou com este renhida lucta, havendo reciproco tiroteio do qual resultou a morte do criminoso Manoel Lauriano, que fazia parte dos ultimos.

A referida autoridade procede as diligencias da lei, contra os aggressores que lograram evadir-se.

— No dia 17 do corrente o delegado de policia do municipio de Bezerros visitou em companhia do Dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade encontrando nella 12 detentos, sendo 9 pronunciados, 1 sentenciado, 1 appellado e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, reassumio em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de S. José.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

Capital Federal

Datas até 10 do corrente.

De nossa correspondencia apenas recebemos o «Paiz».

As columnas destinadas pela Commissão da Gazeta de Noticias não nos chegaram ás mãos, ficando-nos a repartição postal não temos visto.

O deputado mineiro Dr. Paulo Filho justificou no dia 6 na Camara, um projecto de lei estabelecendo as seguintes medidas sob a per opção do subsidio:

1.º nenhum deputado ou senador terá direito ao subsidio antes de prestar o compromisso regimental;

2.º o Congresso não tomará conhecimento de licença sollicitada pelo deputado ou senador antes que tenha sido satisfeita essa exigencia regimental;

3.º o subsidio não será abonado ao deputado ou senador que se retirar para o estrangeiro, salvo se o fizer por motivo de molestia grave, comprovada por attestado medico que positive a necessidade da retirada para clima de outro paiz.

O Sr. ministro da viação, logo que soube do procedimento do commandante do vapor «Olinda» deixando no porto de Cabedello 300 passageiros sem recursos, expedio ao inspector da navegação subvencionada o seguinte aviso:

«Tendo este ministerio conhecimento de que o commandante do vapor «Olinda», do Lloyd Brazileiro, fez desembarcar do porto de Cabedello, Estado da Parahyba, 300 passageiros sem recursos, recommendo-vos que sem demora notifiqueis os agentes do dito Lloyd para que não somente os façam transportar para seus respectivos destinos sem augmento de despeza, mas ainda que expeçam as ordens necessarias para a manutenção e agasalho dos referidos passageiros.»

O procedimento do governo digno e honroso, prova quanto era verdadeiro o despacho do correspondente do «Paiz», na cidade da Fortaleza, e cujos termos tanta extranheza aqui causou.

— Em 31 de Agosto findo, a importancia total da circulação do papel moeda no paiz era de 700.656.171$000.

— Em sua edição de 8, noticiou o «Paiz» o fallecimento do Dr. Joaquim Pernambuco:

«Desde hontem não pertence ao numero dos vivos o esforçado luctador da causa republicana, cujo nome epigrapha esta noticia.

Joaquim Pernambuco achava-se enfermo ha annos.

Reclamando intervenção cirurgica o seu estado melindroso, aconselharam-lhe recorrer aos mestres europeus.

Em Paris foi feita a operação e melhoras passageiras decorreram.

Regressando ao Brazil, o mal, que apenas permittira treguas, reaggravou-se e outra vez Joaquim Pernambuco foi operado.

Os amigos, elle mesmo, não tinham, porém, illusões sobre a possibilidade de contrariar a marcha fatal da enfermidade que lhe minava o organismo e, assim apezar de todos os cuidados clinicos e desvelos incessantes, o desfecho deu-se hontem á tarde.

Joaquim Pernambuco pertencia ao grupo heroico que se oppunha dia a dia pela Republica, de animo resoluto, conduzindo valentemente a propaganda, soffrendo todas as violencias e perseguições para que triumphasse o seu nobre ideal politico.

Proclamada a Republica, o seu logar de honra estava naturalmente indicado entre os que deviam organizar o novo codigo constitucional e assim foi eleito pelo Estado de Pernambuco ao Congresso Constituinte.

Terminado o mandato, seu estado natal enviou-o outra vez ao Congresso Nacional, já na Camara dos Deputados e por ultimo no Senado Federal, que parte fez até a terminação da legislatura em 1899.

O Dr. Joaquim Pernambuco era engenheiro distinctissimo.

Seu enterro realisa-se hoje, ás 5 horas, sahindo o feretro da travessa das Flores n. 3, em S. Christovão, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.»

— O «Diario Official» publica os seguintes actos do ministerio da fazenda, firmados em decretos de 4 do corrente.

Foram nomeados:

A seu pedido, o 2.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal Affonso Americo de Freitas, para o logar de 1.º escripturario da Alfandega da Bahia;

A seu pedido, o 1.º escripturario da Alfandega da Bahia João Correia de Moraes, para o logar de 2.º escripturario da Recebedoria da Capital Federal;

Alfredo de Oliveira Furtado, para o logar de thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Foi exonerado, a seu pedido, João Leal dos Santos do logar de 4.º escripturario da Alfandega da Bahia.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de Julho ultimo, que nomeou João Henrique de Oliveira Kiorr para o logar de thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Solução da crise

(Do «Paiz»)

Volta aos espiritos a serenidade que os prophetas profissionaes da ruina porfiaram e não conseguiram abalar, creando um ambiente de terror, desnaturando, com o mais exotico jacobinismo e os mais violentos rebelliões partidarios, as intenções patrioticas do governo da Republica.

Se materia havia em que os competentes politicos devessem conservar-se silenciosos, facilitando a acção energica do poder executivo, era essa, a crise [illegible] revelada no nosso principal instituto de credito.

Tudo parecia aconselhar treguas aos que, estimando principalmente a politica financeira, com tanta firmeza adoptada pelo governo actual.

Estavam em jogo, de certo interesses mais relevantes, mas mais alto se que elles fallavam os interesses [illegible] e era a defesa d'estes que, impondo-se a todos como um dever de patriotismo, [illegible] aos animos mais irrequietos uma attitude de calma.

Como o publico já sabe, o governo, ao [illegible] o mal estar do banco, pro[illegible] que, sem [illegible] a sua palavra, empenhada sem condições, [illegible] solemne, sem obrigar a expedientes radicalmente oppostos ao seu programma, [illegible] que haviam confiado, [illegible] esse estabelecimento [illegible].

Para crises d'esta violencia os remedios não se descobrem com a desejada rapidez, [illegible] um pouco de estado do enfermo, ponderar as circumstancias [illegible] em que [illegible] successivas trompas, reflectir [illegible] os inconvenientes de certas applicações que, no momento beneficas, mais tarde [illegible] concorrem para aggravação do mal.

Está nos principios do governo, inquestionavelmente affirmados até hoje, deixar á actividade particular com toda independencia de acção, desaccomodal-a de tutela [illegible] affirmar de veger, mas sem segurança, os vinculos que ainda o prendem [illegible] as instituições e a amarram á gestão de certos serviços.

Seria logico, portanto, com a sua doutrina, agora que já cortara os laços de união com o banco, entregal-o aos azares da fortuna, e essa tenacidade de opinião não valer-lhe-hia talvez nos centros financeiros do [illegible] Atlantico [illegible] applausos calorosos e egoistas.

O governo preferio, porém, reguardar [illegible] instituto bancario e o povo [illegible] titulos [illegible] importantes empr[illegible] Estado dos Unidos.

A tradição de solidariedade entre o banco e o governo do Brazil, não annullada [illegible] os recentes actos que libertaram aquelle estabelecimento da intervenção official, era a principal razão da confiança que aquelle depositava a familia brasileira em geral, procurando-o para deposito dos seus capitaes, entregando-lhe o patrimonio das suas sociedades mais uteis.

Negar ao banco a assistencia patriotica que elle pedia pelo seu orgão competente, seria subordinar ao rigor de uma formula politica a fortuna publica, sacrificar o credito da Nação, condemnar ao desalento as forças mais intelligentes e mais fecundas do paiz.

Desde logo o governo da Republica, com uma lucidez que o honra, comprehendeu a extensão da crise, e com uma energia de decisão, que por igual o eleva, resolveu empregar todos os seus esforços para evitar o terrivel desmoronamento.

A primeira condição para o exito dessa iniciativa era impedir o conhecimento das temerosas difficuldades com que o banco estava arcando. Por accordo de todos os interessados, escolheu-se para o preenchimento da vaga aberta na directoria um homem de alta capacidade financeira e de rijo pulso administrativo, ainda pouco antes demonstrado na direcção de uma rigorosa campanha de bolsa.

E serviu o governo a fornecer ao banco os auxilios que elle precisava, era justo que desde o primeiro instante procurasse apparelhar-se com o concurso de um homem notavelmente habil, e a prova do acerto d'essa preferencia foi o movimento de franco enthusiasmo que ella produziu nas rodas commerciaes, a quasi oração feita ao indicado, a alta que se pronunciou nas cotações dos titulos do alludido estabelecimento.

No dia seguinte, porém, a questão entrava nos debates da imprensa e a arma que os desaffectos da situação brandiam com vigor, no intento de neutralizar o effeito da providencia governamental, foi o desaire infligido aos brios brasileiros com o aproveitamento de um estrangeiro na administração de um banco com inteiramente desaffeiçoado.

E rendidos á miragem do jacobinismo financeiro, a grita foi naturalmente o instinctor e a greça estava em que era sob o estado do conservatorismo que esse fogo de intolerancia se ateava.

A politica desfigurava do proposito e instante e com a intenção em intuição se essa desgraça ruia a real face do perigo, não tardou que se impacientasse tambem o governo, com o protesto contra o seu programma, a retirada de depositos, o panico estabelecido na praça.

Nada vimos até hoje mais absurdo do que esse pavor, onde aliás se sentia bem a acção do factor politico, pouco escrupuloso nos seus processos de combate.

Desde que o governo se mostrava disposto a amparar o banco e as indiscreções geraes, já das ruas, já da imprensa, condemnava essa salutar resolução, só havia motivo para esperar calmamente o desenlace das operações.

Que esse susto era desarrasoado, que essa agitação não tinha raizes profundas mostrou-o com a rapidez com que a tranquillidade de novo se firmou, não obstante a insistencia perturbadora com que se tenta ainda excitar o melindre brasileiro e responsabilizar pela falta de recursos do banco o governo, que não era o seu administrador.

E' dever nosso felicitar o poder executivo pelo feliz resultado dos seus esforços a bem da consolidação do nosso grande estabelecimento de credito, que um conjuncto infeliz de circumstancias poz em riscos de naufragar.

Não se podia ser mais estavel ao, mais intrepido, mais esgas e mais digno do que o foi o governo nesta emergencia attribuladora.

A gravidade da situação não o fez esquecer a directriz doutrinaria e moral que a si proprio se impusera e, sem transigir com nenhum dos pontos capitaes do seu programma, conseguio evitar a liquidação já seria uma verdadeira calamidade nacional.

O projecto hontem approvado pela Camara autoriza o governo a emittir até cem mil contos em apolices, para occorrer ao pagamento dos credores do banco e abrir uma conta corrente até vinte e cinco mil contos para auxiliar as operações de desconto á mobilidade necessidades da praça.

Nas condições actuaes, dadas as graves responsabilidades do governo no projecto de restaurar o nosso credito, era absolutamente impossivel fazer mais.

Prejuizos ha de certo para todos, mas em compensação do irreparavel dano que causaria a fallencia d'aquelle instituto, os d'esses prejuizos são insignificantes.

Seria ingenuidade suppor que o governo possuisse meios para transformar de um dia para outro uma situação de penuria numa situação de conforto, facultando ao banco meios de attender já ás exigencias integraes dos depositantes e ás necessidades do commercio.

Basta pensar na longa cadeia de desastres, que de norte a sul da Republica geraria a derrocada do banco para se reconhecer que, embora as apolices, fatalmente sujeitas a desconto, não exprimam a somma depositada em dinheiro, ellas constituem no momento a unica solução á crise, impedido como está o governo e a absoluto já por convenção, já por dever, de augmentar o meio circulante.

Bem haja o governo por essa prompta e lucida providencia, que, se por um lado desafoga em certa medida os que estavam a completa e irreparavel desorganisação dos negocios, por outro desopprime de um tenebroso pesadelo todos os que amam a Republica e esperam uma rehabilitação das suas finanças, já tão bem encaminhada a sua completa victoria nas pesadas consequencias porventura relutantes ás grandezas dos seus principios.

Um romance de Sienkiewicz

(Continuação)

Reconhecendo que o futuro será dos laboriosos, dos voluntarios, os acasos dos violentos, esmurece, entretanto, mais na agonia de toda a sua classe, que na sua propria, procurando um affecto, um refugio onde feche os olhos longe da vulgaridade da especie "homem". N'elle, porem, não é isto o predominio do trabalho intimo, nem a sinceridade do sentimento, nem o abandono dos instinctos: é uma sorte de moral casuistica, de chimica mental, de mathematica passional, de mecanica amorosa, que intriga, descompõe, combina, edifica, rue deixando no espectador um sentimento de angustias e tremor não isento de sorprezas comicas.

Está excellentemente feito este retracto de Leão Plozowski, segundo se descreve elle mesmo no seu diario. Não amo, ao contrario detestimo, os individuos d'esta especie, e a litteratura que os representa. Ao envez do que elles mesmos pensam de si, da sua singularidade, da sua excepcionalidade, de que fazem uma excellencia, não os acho interessantes senão por um lado, que não é precisamente aquelle pelo qual se apreciam, ou os apreciam os litteratos que os criam e põem em scena. O unico interesse que podem ter para mim é o de serem, quando o são, productos das mesmas condições sociaes, symptomas de um certo estado da sociedade a que pertencem no tempo e no espaço. Para merecerem, senão estima, attenção é preciso ainda que sejam um producto genuino e sincero, sem superfectação, sem fraude, sem sombra de imitação. A imitação de fundo puramente litterario e livresco, o snobismo, o cabotinismo têm por tal fórma falsificado e contrafeito esta feição humana, que precisamos acautelar-nos contra as fraudulencias d'ella. O pessimismo, o scepticismo, a accedia da vida, o "nihilismo" moral, o mysticismo de mistura incongruente com a descrença, um individualismo egoista, occulto de si mesmo, estão de novo em moda, como com o romantismo de 1830, nas almas odiosas e em certa litteratura, cujo brilho e illusoria profundeza mal esconde já o que tem de caduco e ephemero.

Com toda a nossa caridade, nada nos é mais incommodo e desagradavel do que as lamurias de um doente imaginario ou real que nos enumera longa e minuciosamente os seus achaques, as suas dores, os seus padecimentos. Sinceramente não acho menos enfadonho o doente da vontade, da alma, do sentimento, o anemico sentimental, o enfermo de esthetica ou de ideal, que em vez de se tomar o pulso, ou olhar a lingua ao espelho, como o outro, se analysa em uma occupação morbida de si mesmo, para se recalcar ao depois. Demais, para tirar a taes sujeitos e aos livros de que são heróes quasi todo o interesse basta nos lembrar que esses individuos bem poucos pertencem á humanidade. Se não são meros casos pathologicos, como certos personagens de Ibsen e dos seus sequazes, e, portanto, mais do dominio da clinica que da arte, pertencem a porções muito restrictas da humanidade, e de motu proprio muito fóra d'ella para nos poderem interessar: são aristocratas ricos, ou homens da alta vida enervados pela vadiação e pelo goso ou intellectuaes vaidosos, perdidos pela adoração de si mesmos, gerados uns, outros inutilisados na litteratura extravagante, ou na degradante bohemia.

(Continúa)

A evolução nacional

Economica e politica

(DA GAZETA DE NOTICIAS)

(Continuação)

. . . .

A industria mineira, desde que se descobrio o primeiro filão de ouro, tomou no Brasil colonial proporções extraordinarias. Em pouco mais de meio seculo as minas brasileiras produziram em ouro, para o reino, perto de dous bilhões e meio de francos. O ouro foi que todo esse immenso stock metallico recolheu das mãos portuguezas para a acção cada vez mais absorvente da Inglaterra e do commercio inglez, pois nesse momento a Inglaterra avantava já no quadro das nações maritimas como uma potencia respeitavel e tanto que em breve conseguiu esmagar o poderio luso-hespanhol e o hollandez.

Já notamos quão funesto foi para os interesses portuguezes no Brasil e na Europa o regimen monopolista, fomentado especialmente pela organisação da Companhia do Commercio do Maranhão, cujas extorsões eram enormes e cujas praticas abusivas determinaram a chamada rebellião de Beckman, que perturbou durante algum tempo a região do norte, mas que foi subjugada por não possuirem seus chefes objectivo bem discriminado.

O fim principal, porém, desse movimento foi conseguido com a abolição posterior da Companhia do Commercio para o Maranhão, quasi um seculo depois, em 1755 com o Marquez de Pombal, que vendo o progredimento da zona septentrional do Brasil, com o conhecimento de terras inexploradas, instituio de novo o regimen do monopolio, constituindo a Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão e o povoamento e a fomentação da lavoura e do commercio dessas regiões, companhia essa que se organisou com 1.200 acções, representando um capital inicial de.. .... (1:200:000$000).

Esse periodo foi proveitoso para o Brasil, pois, incontestavelmente a Grão Pará promoveu farta corrente immigratoria aproveitando toda a zona agricultavel para a cultura, em grande escala, do cacáo, do algodão e do arroz, competindo assim com a canna de assucar e o fumo, a base industrial agricola do paiz, e seu verdadeiro elemento economico.

Conseguiram igualmente largo impulso as industrias extractivas.

E a quota da industria pombalina e das companhias, cujos fracos foram desapparecendo a grande emprezas [illegible].

E' justo relatar que nos [illegible] do [illegible] a nossa industria agricola uma base no seu florescimento, pois os jesuitas [illegible] que estudavam a sua cultura [illegible] os meios [illegible] mais [illegible] melhoramentos, ensinando-lhes os processos agricolas do tempo e formando ao [illegible] incontestavel.

Como a zona do norte, tambem ao sul florescia parallelamente a vida rural, e frente da qual se collocou a capitania de S. Paulo, fusão das antigas de S. Vicente e de S. Amaro, que se lançara prodigiosamente para todas as direcções, e em seus [illegible] pelos territorios que hoje formam os Estados de Minas, Goyaz, Matto Grosso e, [illegible] sul, Paraná, Santa Catharina.

Os pontos iniciaes, pois, do nosso desenvolvimento economico foram Pernambuco, ao norte, e S. Vicente, ao sul.

A mais antiga capitania do Brasil foi para ella que se canalisou mais regular e promptamente a immigração, determinando por sua vez, a introducção do gado e dos animaes domesticos, applicando-se as terras os melhores processos agricolas que dali irradiaram para outros pontos outorgando a fundação dos bandeirantes esp[illegible] los por vastas regiões.

Santos e S. Paulo tornaram-se os dous grandes focos da civilisação e do commercio paulistas.

A vastissima capitania de S. Vicente, teve como é natural, de fragmentar-se com o correr dos tempos, não só por força das necessidades administrativas como pela prosperidade de certas zonas e ainda por uma certa differença de indole e origem de seus habitantes, que determinaram luctas como, por exemplo, a «guerra dos mascates». Nesse caso conta-se Minas Geraes, que se separando de S. Vicente em principios do seculo XVIII, tornando-se nucleos importantes do seu territorio Ouro Preto, Sabará, Marianna, S. João d'El-Rei e outros, onde a população mais se adensara pela industria da mineração, que foi a grande base inicial da vida economica mineira, fortalecida pela criação de gado que é ainda hoje o nosso principal emporio, não só pelo proprio gado que alimenta, como por servir de invernada ao gado que desce de Goyaz.

Com a separação de Minas da antiga capitania, as mencionadas industrias tomaram um impulso muito maior e a agricultura desenvolveu-se extraordinariamente, tornando-se a nova divisão administrativa uma fonte de grandes recursos para a metropole, pela cobrança do *quinto* que foi, apezar das resistencias, substituido pelo imposto da capitação dos escravos applicados ao serviço das minas de ouro.

Em meiados do seculo passado o territorio mineiro occupava, só na mineração cerca de 100 mil pessoas, n'uma actividade febril e desordenada, arrancando ao solo todo o ouro que encontravam mais facilmente, sem nenhum methodo scientifico.

E' natural que o processo empregado, isto é, á ausencia do processo para a extracção do ouro, só conseguiria exhaurir o solo aurifero e extenuar as lavras, produzindo a decadencia da admiravel industria que, durante um largo periodo, foi abundante fonte da cobiça metropolitana.

A decadencia foi tal que, na entrada deste seculo, a quantidade de ouro mineiro desceu a uma decima sexta parte do que tinha sido nos aureos tempos de 1734 a 1751, sob o capitanato geral do celebre Gomes Freire.

A descoberta crescente do diamante veio, em parte, attenuar o prejuizo do fisco real, que em 1819 não lograra mais do que arrobas pouco e do *quinto* As diamantinas pedras de acontecimento agrupam de novo a gana dos forasteiros e dos habitantes, o cerca de 5 mil pessoas entregaram-se á busca intensa do diamante, pagando a principio cada uma cinco mil réis a capitação que em 1734 attingiu a somma de 40$000.

Com industria diamantifera, surgiram novas questões, sendo consideravel o numero dos que defraudavam a fazenda real occultando-se dos diamantes nas grimpas das serras, d'onde o baptismo que lhes deram de «garimpeiros».

Para ter-se uma idéa dessa industria basta saber-se que o diamante baixa de preço mais da metade do seu valor primitivo.

Tal baixa só pode ser compensada com algumas medidas rigorosas de fiscalisação e augmentando-se a taxa de capitação a 214$ até decretar-se o diamante monopolio da corôa, logo em seguida arrendado a particulares que, seja dito de passagem, não fizeram bom negocio, pois sairam arruinados da empreza.

O que é facto, porem, é que a industria mineralogica fez florescer o territorio mineiro, attrahindo para elle uma forte corrente de avolumados immigrantes de toda especie, que no decurso do tempo, fixando-se, formaram grandes populações tornando Minas o mais povoado dos nossos Estados.

Como o territorio mineiro, e mesmo antes, outras zonas foram se emancipando, desaggregando-se de suas sédes e formando, por sua vez, novos nucleos importantes ao sul, taes como Espirito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

A capitania do Rio de Janeiro foi separada da administração bahiana em 1658, ficando á ella annexadas em 1700 as capitanias de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

A do Espirito Santo e a do Rio Grande do Sul nada apresentam de importante no inicio de sua historia, salientando-se a primeira apenas durante a guerra hollandeza pela repulsa á frota de Patrick, desenvolvendo-se ao influxo lento das missões jesuiticas.

O Rio Grande do Sul, que fora esquecido na partilha do territorio do Brasil pelos donatarios, surgio do influxo colonisador pela iniciativa dos aventureiros, que foram, pouco a pouco, devassando a região já depois de fundada a colonia do Sacramento, com o espraio do dominio portuguez para as aguas do Prata, em 1680.

O Rio Grande do Sul só se evidencia na vida colonial nos inicios do seculo XVIII, por effeito das expedições feitas com o intuito de aurir-se, por terra um caminho para a colonia do Sacramento, firmando-se o dominio portuguez no Rio Grande do Sul depois do encontro havido entre uma expedição brazileira e outra platina, declarando-se então, por um aviso especial, não ser licito aos hespanhoes immiscuir-se no territorio sul-riograndense, cartelsando assim a expressão das missões do Uruguay, do Paraguay e do Paraná e preparando futuras contendas só dirimidas definitivamente no ultimo quartel deste seculo.

O desenvolvimento de nosso extremo sul devemol-o á iniciativa privada que foi desde logo introduzindo nos fortes planicies a vantajosa industria pastoril, a que, como todas as outras, dedicaremos observações mais minuciosas ao correr deste escripto, cujo intuito não tem sido até agora senão apresentar o quadro levemente esboçado da situação colonial em alguns dos seus aspectos economicos principaes.

O territorio conhecido hoje por Santa Catharina começou a existir depois da entrada de dous paulistas, José Dias e Francisco Dias Velho, que se foram estabelecer na ilha, colonisando-a pelas terras grandes plantações.

Esses fundadores foram, porém, assassinados a traição pelos corsarios que houveram de sustentar com fidalguia a, ficando a ilha abandonada.

A fundação de Laguna por Domingos de Brito, tambem um paulista, em 1654, iniciou uma nova colonisação, reforçada só em 1723, com a vinda dos colonos dos Açores e da Madeira, sendo em 1726 fundada a cidade do Desterro, que ficou sendo a séde do governo.

A capital do Rio de Janeiro foi a que mais lucrou e floresceu com a sua separação da séde bahiana, tomando um incremento colonial desde o principio, transformando-se em seu turno em vasto emporio, [illegible] intermediaria do [illegible] commercial com o [illegible] tomando do desejo [illegible] no governo hespanhol.

[illegible] desenvolvimento foram [illegible] principalmente com o explodir de [illegible] mineiro, que determinara um [illegible] commercio com o interior.

A cidade de S. Sebastião tornou-se o ponto de convergencia da [illegible] prosperando no meio de uma paz relativa perturbada apenas, n'um rapido periodo, pelas questões com os indios e pelas lutas dos francezes conquistadores vergonhosamente, desgovernados entre os [illegible] e salteres, attrahindo dia a dia, mais e mais, as vistas do commercio universal.

CIRCO EM AFOGADOS—Tem logar hoje mais uma explendida funcção no Circo União e Arte, armado actualmente no pateo da Paz, em Afogados.

No domingo ultimo tivemos occasião de presenciar a gana trabalhos desses artistas que compõem a «União e Arte», pelos quaes ... superiores á nossa expectativa.

As funcções terminarão sempre antes da partida do ultimo bond de Afogados ao Recife.

REVISTA DIARIA

X

LICENÇA—Por Portaria de 20 do corrente foram concedidos 3 mezes de licença, com ordenado, a contar de 24 de Agosto findo, a Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando.

X

MUNICIPIO DE CORRENTES—Solicitara a remoção para esse municipio os Juizes de Direito de Triumpho e Cabrobó Bacharels Joaquim da Costa Ribeiro Filho e Victoriano Regueira Pinto de Souza.

X

GRATIFICAÇÃO DE BONS SERVIÇOS—Por acto de 20 do corrente, S. Exa. o Sr. Dr. Governador do Estado, concedeu, a professora de ensino primario do sexo feminino de Quipapá Liliosa Silveira de Oliveira e Souza, a gratificação de bons serviços, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

X

CAPITÃO LEITE—Está transferido do 11.º para o 34.º batalhão de infanteria o illustre capitão João Gomes da Silva Leite.

Este valente militar, todos o sabem, foi um dos heróes de Canudos onde commandou, sempre com distincções e elogios, o 9.º, o 12.º e o 31.º batalhões de infantaria.

Natural do visinho Estado do Rio Grande do Norte e residindo ha bem pouco tempo nesta capital, não obstante o bravo militar já goza aqui de boas amisades e numerosas sympathias, conquistadas por esse maneiras sempre cavalheirosas e por suas acções incontestavelmente honrosas.

Nós o cumprimentamos.

X

O DOMINGO—«Il Secolo», jornal que se publica em Milão, faz notar que o domingo, que é o dia destinado ao descanso, é pouco propicio aos principes e soberanos.

Com effeito, foi no domingo 13 de Fevereiro de 1820 que foi assassinado o duque de Berry, em Paris; no domingo 13 de Março de 1881 foi o Alexandre II, na Russia; foi no domingo 24 de Junho de 1894 que Carnot morreu; tambem foi em um domingo o assassinato de Canovas e é egualmente em um domingo o attentado que victimou o rei Humberto.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 34.º Ivo Rodrigues da Rocha.

O 34.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virão.

Uniforme n. 4.

X

A INSTRUCÇÃO NA ALLEMANHA—O movimento universitario na Allemanha vai se accentuando cada vez mais.

Nunca a producção litteraria naquelle paiz foi tão consideravel como no anno passado.

Nunca foi mais elevado o numero dos estudantes nas universidades: 33.353 dos quaes 11.522 nas faculdades de philosophia, 7.864 nas faculdades de direito, 8.353 nas faculdades de medicina e pharmacia.

O restante consta de 2.414 estudantes de theologia protestante e 1.528 de theologia catholica.

MUTILADO — ILEGÍVEL

A universidade mais importante ... é a de Berlim, com 6.049 e Leipzig com 3.431.

Das outras universidades têm ainda mais de 1.000 estudantes: Bonn (1.886), Halle (1.636), Friburgo (1.235), Warsburg (1.215), Strasburgo (1.105), Marburgo (1.041).

As outras são: Erlangen (984) Koenigsberg (840) Giessen (802), Greifswald (769), Kiel (751), Iena (655), Kostock (460); a Academia de Munster (que consta de duas faculdades apenas) tem 620 ouvintes.

X

INSTITUTO 19 DE ABRIL—Os alumnos desse instituto pretendem commemorar o anniversario natalicio de seu illustre mestre Dr. Carlos Porto Carreiro, no dia 24 do corrente, com um espectaculo que terá logar ás 8 1|2 horas da noite desse dia na séde do mesmo Instituto.

Para assistirmos a essa festa, recebemos da illustre commissão encarregada de promovel-a um delicado cartão convite, o que penhorados agradecemos.

X

HOMENAGEM AO DR. FERREIRA DE ARAUJO—Com assistencia de representantes de toda a imprensa da capital, tiveram hontem logar as missas mandadas celebrar pela alma do saudoso e illustre jornalista brazileiro Dr. Ferreira de Araujo, acto esse que realizou-se na Matriz da Boa-Vista.

Além das pessoas da imprensa, assistiram o acto S. Exa. o Sr. Conselheiro Gonçalves Ferreira, Governador do Estado, commissões do Instituto Archeologico, Associação dos Empregados no Commercio e da classe typographica, além de muitas pessoas gradas que assim se associaram ao justo tributo de homenagem prestado pela imprensa pernambucana á gloriosa memoria de Ferreira de Araujo.

— Hontem todos os jornaes diarios consagraram suas paginas e artigos de honra a Ferreira de Araujo.

X

EXONERAÇÃO—S. Exa. o Sr. Dr. Governador do Estado exonerou a pedido, o bacharel Antonio Severiano Montenegro, do cargo de promotor publico do municipio de Páo d'Alho.

X

DR. FERREIRA DE ARAUJO—A commissão da imprensa endereçou o seguinte telegramma sobre as homenagens hontem realizadas ao Dr. Ferreira de Araujo:

«Redacção "Gazeta Noticias"—Rio.—Commemoramos imprensa fez celebrar hoje officio funebre Ferreira Araujo. Acto concorrido representantes toda imprensa, associações, governador etc. Jornaes consagraram paginas. Reiterando sentidos pezames pedimos transmittil-os familia Araujo nome imprensa pernambucana.—Commissão—Martins Junior, Balthazar Pereira, Souza Nogueira, Thomé Gibson.

X

PHENIX DRAMATICA BENEFICENTE—Essa esperançosa associação solemnisa amanhã o seu anniversario, levando á scena, no Theatro Santa Isabel, o Drama em 5 actos, subdividido em 6 quadros, intitulado os "Herdeiros de Caim", da penna do popular escriptor francez, Adolpho D'Ennery.

A festa será abrilhantada com as bandas de musica das sociedades Charanga do Recife e Musical Arsenco.

Somos gratos á Phenix pelo convite com que nos mimoseou.

X

CANTIGAS MODERNAS—Do Rio de Janeiro, onde foram publicadas, nos foram enviadas, formando um bonito e bem impresso livreto, as "Cantigas Modernas", versos de Joaquim dos Santos, da "Academia de Lettras Sensartes".

As "Cantigas Modernas" são, nem mais nem menos, um original e elegante reclame das "Tintas Sardinha" que passam assim a ser cantadas no mesmo metro e no mesmo rythmo dos romanticos ... dos vates de cabelleira.

E aqui temos, entre agradecimentos, como interessante amostra, o soneto ... que a penna das "Cantigas" faz a sua ... [illegible]

[illegible] na estafada corda
... suas divinas Francescas!
Dos heróes todos—almas gigantescas—
Homeros contam a implacavel sorte!

Não minha musa! que de tal discordia,
Que tem horror ás proporções dantescas
... [illegible]
D'ella outra especie de fervor transborda.

A minha musa, que é sensata e honesta,
Que o que é ... e o que é servil detesta,
... só pela verdade tem paixão,

Musa que é justa, que faz guerra aos crimes,
Apenas canta as bellas e sublimes
"Tintas Sardinha" e "Tintas Camrão"!»

X

PONTE DE AFOGADOS—Pedem-nos para chamar a attenção da Secretaria da Industria, para o estado lastimavel em que se acha a ponte de Afogados.

Garantem-nos que as varandas lateraes estão cheiando de tal forma que ameaçam cada dia desabar, as pessoas estão todos estragados, faltando em muitos logares as respectivas taboas.

E preciso providenciar em tempo, para mais tarde não termos a lastimar uma desgraça ou para evitar maiores despezas com a reconstrucção das varandas caso desabam.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete "Gram-Pará", para o Ceará e Pará, recebendo:

Impressos até ás 9 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 8 1|2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até ás 9 1|2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até ás 10 horas do dia.

X

REVISTA DA SEMANA—Pela primeira vez visitou-nos a visita desse scintillante companheiro da Capital Federal, que constitue uma edição semanal do "Jornal do Brasil".

Cheia de "verve" e opportunidade, inserindo caricaturas e leves trechos litterarios, a "Revista da Semana" é uma publicação que muito se recommenda á leitura das horas de descanço intellectual.

Agradecemos a visita do brilhante collega.

X

LE BRESIL—Está sobre a nossa mesa de trabalhos o n. 818, anno vigesimo, desta importante revista que se publica aos domingos em Paris.

Le Brésil trata especialmente de interesses franco-brazileiros em França e traz no seu frontespicio o seguinte lema: "Nada por mim; por minha patria tudo".

O numero a que nos referimos tem o summario abaixo transcripto.

Nos agradecemos a sua amavel visita.

Sommaire:
Notre Courrier de Rio: Le rapport du ministre des finances.—Au Congrès.
Télegrammes de la semaine.
... de partout.
Silverio Nery.
Dettes Sud-Américaines en souffrance.
Plata-Pacifique.
Les Etats brésiliens: District fédéral.—Alagoas.—Bahia.—Minas Geraes.—Pará.—Paraná.—Sao Paulo.
Revue financière: (Marchés de Paris, Londres, Rio de Janeiro, Sam Paulo).
Revue commerciale.
Avis financiers: Banque de la République du Brésil.
Mouvement maritime.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje.

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Moraes.

O 1º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para ronda de vista e outro para guarda do palacio, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 2º batalhão dará a musica para a parada ao quartel do commando da brigada ... amanuense Antonio Clementino Ribeiro.

Uniforme n. 2.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 18 de Setembro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Temp.	Barometro	Tens. do vapor	Humidade
[illegible] m.	24 8	762,mm38	17,mm81	76,0
[illegible]	26,2	763,mm60	17,mm68	69,4
12 »	27,9	763mm52	18,mm30	68 0
3 t.	26,9	763mm06	18,mm16	69,8
6 »	25,4	761mm97	18,mm29	76,0

Actinometro—Observação ... 51,°0. Pranadas 33,°2.
Temperatura maxima 27,3
Temperatura minima 21,6.
Evaporação em 24 horas ao ar 7,mm0; sombra 3,mm2.
Chuva: nulla:
Direcção do vento:

	Direcção	Caminho percorrido
De 1|2 h. 00 n. á 1 h. 00 a.	ESE	30,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a.	ESE	35,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a.	ESE	31,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a.	ESE	30,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a.	ESE	30,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a.	ESE	32,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p.	ESE	29,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a.	ESE	33,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a.	ESE	32,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a.	ESE	30,k000
De 11 h. 00 a. á 1|2 h. 00 d.	ESE	30 k 00
De 1|2 h. 00 d. á 1 h. 00 p.	ESE	27,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p.	ESE	25,k000
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p.	SE	20k000
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p.	SE	21k.000
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p.	SE	25,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p.	SE	25,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p.	SE	25,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p.	SE	24,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p.	SE	28,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p.	ESE	28,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p.	ESE	25,k000
De 11 h. 00 p. á 1|2 h. 00 n.	ESE	25,k000

Velocidade média do vento por hora: 28,k000.
Maxima: 35,k000.
Minima: 20,k000.
Nebulosidade media 0,38.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Setembro

O baixa-mar foi a 0 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 1,m80.
O preamar foi ás 7 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m70.
O baixa-mar foi a 1 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 1,m30.
O preamar foi ás 3 h. 25 m. da tarde, registrando a escala 0,m8.
Idade da lua 25 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Bertho do Nascimento e Leocadia Leopoldina Seabra, solteiros, naturaes da Parahyba, residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

[illegible] ... Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Setembro de 1900.

Existiam	505
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	506
A saber:	
Nacionaes	480
Mulheres	12
Estrangeiros	14
Total	506
Arraçoados bons	480
Arraçoados doentes	17
Arraçoados loucos	3
Alimentados a sua custa	9
Correccionaes	57
Total	503
Movimento da Enfermaria	
Existiam	21
Tiveram baixa	0
Tiveram alta	4
Ficam existindo	17

VIDA SOCIAL

Passa hoje o anniversario natalicio do estimado e talentoso maestro Santino Pinto.

Por esse motivo, apresentamo lhe os nossos mais sinceros parabens, significativo do muito que o apreciamos.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas no dia 1 de Setembro, os seguintes cadaveres:

Nelson, Pernambuco, 1 anno e 9 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. R. de Britto.

Irias Landelina do Nascimento, Pernambuco, 42 annos, casada, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Joaquim Heliodoro dos Santos, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

João Anastacio das Neves, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Eugenio dos Santos Silva, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Sebastião José de Albuquerque, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Antonio Francisco Pereira, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Maria Angela das Dôres, Pernambuco, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Daniel Pereira da Silva, Pernambuco, 21 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Fortunato Gomes dos Passos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Manoel José de Andrade, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do A. Peixoto.

Um homem, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Antonio, Pernambuco, solteiro, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Laura Maria da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Severino, Pernambuco, 1) dias, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 2 —

Senhorinha Carolina da Silva, Pernambuco, 59 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Joanna, Pernambuco, 25 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Costa Gomes.

Felismina Maria dos Prazeres, Pernambuco, 16 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

Telesphoro Theogenio de França, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Manol, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Trajano de Carvalho.

Amaro de Souza França, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Manoel Fernandes da Silva, Pernambuco, 4 dias, Graça, attestado do Dr. M. Carlos.

Pedro da Rocha, Ceará, 23 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Albino José dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

João Baptista Correia, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

José Rocha C. Pereira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Pernambuco, attestado do Dr. M. Sobrinho.

— Dia 3 —

Ambrozina Carolina de Mello, Pernambuco, 68 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Antonio Martins de Amorim, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Joanna Amancia das Treves Regueira, Pernambuco, 59 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Victoriano Ignacio Dutra Monteiro, Pernambuco, 1 anno e 32 dias, S. José, attestado do Dr. A. Gaspar.

Apolinario Thomé da Silva, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. [illegible].

Luiz da Villa Forte, Parahyba, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. E. dos Santos Pereira.

Innocencio Correa Belgara, Hespanha, 42 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Francisco Xavier Simões Coelho, Pernambuco, 3 annos e 8 mezes, S. José, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Antonio Gonçalves da Silva, Pernambuco, 7 annos, Afogados, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Um homem, Pernambuco, 22 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria Francisca da Conceição, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Manoel José de Sant'Anna, Pernambuco, 40 annos, casado, Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Maria José de Jesus, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Archanja Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Pedro da Costa, Pernambuco, 70 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Regueira Costa.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE SETEMBRO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Paciente:

João Monteiro da Rocha.—Concedeu-se o julgamento em diligencia afim de ser ouvido o Dr. Chefe de Policia.

Aggravo de Instrumento

Da Escada—Aggravante Gracilliano Costa da Cruz Martins; aggravado o Juizo. Relator o Sr. Desembargador Macêdo Lima, adjuntos os Srs. Desembargadores José Usbôa e Carlos Vaz.—Adiado.

Appellação Crime

Do Triumpho—Appellantes Joaquim Alves e José Braz do Nascimento; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente, mandando-se responsabilisar o escrivão contra o voto do Sr. Desembargador Macêdo Lima.

Appellação Commercial

Do Recife—Appellante o Banco Popular e outros; appellados os herdeiros de Manoel da Cunha Reis e outros. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva, revisores os Srs. Desembargadores Vieira de Mello e José Usbôa.—Não tomou-se conhecimento da appellação de João Baptista Pereira contra o voto do Sr. Desembargador José Usbôa e negou-se provimento unanimemente a appellação do Banco.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador [illegible] de Araujo:

Appellação civel:

Do Bom Conselho—Appellantes Domingos Ferreira de Moraes; appellados Cassiodio Urbino de Barros Rodrigues e sua mulher.

Do Sr. Desembargador Macêdo Lima ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime:

De Palmares.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime:

De Caruarú—Appellante Sebastião Gomes da Silva; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Macêdo Lima ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel:

De Bom Conselho — Appellante Carlas Vow Landy; appellado Pereira Menezes & C.ª

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas chimicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1º andar, Residencia rua do Paysandú. Thelephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EU ERA ASSIM

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travêssa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO

DEPOSITO:
Rua dos Andradas, n. 59

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 pagnas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas segines casas:

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

Dá vigor e força

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos na Companhia de Drogas.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ...; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterinina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias da Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens e nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; É superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES

Lecciona em collegios e casas particulares.

Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.° andar.

RESIDENCIA

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.° andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Magdalena, ... de Deus.

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recebi do Peitoral de Cambarà

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Creanças com dhões

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, comferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses dolorosas*, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* fisariveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de sahir. Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbrá, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia nal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.
(Firma reconhecida.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonsiações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

Em 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24.

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias. 81

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vende em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
(Recife)

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfignram: caspa, vermelhidão, borbulhas, etc.

... melhor cosmetico para fixar ... de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte e ... que ... resistido durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas e em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major José Pereira Carneiro.

(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Decaimento

da sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Inquietação

melancolia, ... dores na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

COM MAXIMA VANTAGEM.—Porque é que o publico deve ignorar do que diz o medico Fernando Alberto Vieira de Lemos da cidade de Ubá sobre o valor da Emulsão de Scott? Com prazer reproduzimos nestas columnas a declaração feita por este illustrado facultativo:

O abaixo assignado, formado em sciencias medico-cirurgicas, pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado com maxima vantagem a Emulsão de Scott nos casos de escrofulose, rachitismo etc., preferindo-a sempre a outra preparação e outras congeneres por ser mais facil de tomar e de mais effeito.

DR. FERNANDO ALBERTO LEMOS.

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e um tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, agradeço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim, Estado do Rio
(A firma está devidamente

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL. novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C. e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

EDITAES

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Por esta Inspectoria e de accordo com o art. 39 do Regulamento Sanitario vigente, fica intimado o proprietario do cortiço n. 17 á travessa da Concordia, á fechar o mesmo cortiço, dentro do prazo de 8 dias a contar desta data.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.

J. C. Cordeiro.
Secretario.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, se quotas dos impostos de classes abaixo declaradas, relativamente ao 1.º semestre do exercicio de 1900 a 1901 de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro confirmadas por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo o pagamento se á feito com a multa de 5 %, de accordo com o art. 6.º § 5.º das Disposições Geraes da lei do orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 17 de setembro de 1900.

O administrador interino, Mariano A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra

Classe n. 31 Lojas de cêra

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, Santo Antonio, Paulino Camara n. 44	400$000
Casemiro Fernandes & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 19	2.200$000
Joaquim Agripino Monsarroyo, Santo Antonio, Livramento n. 36	4 0[illegible]
	3 000$000

Classe n. 41 - Typographias e Lithographias

Viuva Leão, Santo Antonio, Livramento n. 14	163$264
Affonso [illegible] & C, Santo Antonio, Francisco Jacintho n. 2 F	163$264
Viuva Machado, S. José, Vidal de Negreiros n. 3	163$264
João Carvalho & C, S. José, Coronel Suassuna n. 174	163$264
Pequeno Jornal (Jornal Pequeno) Santo Antonio, Duque de Caxias n. 35	245$8[illegible]
Gazeta da Tarde, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 31	244$896
Marcé & Amorim, Santo Antonio, Francisco Jacintho 2	326$528
Manoel de Souza & C, Recife, Marquez de Olinda n. 10	326$528
Antonio Carlos B. dos Santos, S. José, Vidal de Negreiros n. 4	326$528
Estado de Pernambuco, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 75	88$792
Concentração, Santo Antonio, Caes da Regeneração n. 33	48[illegible]$792
Commercio de Pernambuco, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 43	489$792
F H. Caris, Recife, Bom Jesus n. 20	489$792
Revista Industrial e Mercantil, Recife, Bom Jesus n. 36	489$792
Provincia, Santo Antonio, 15 de Novembro ns. 49 e 51	653$056
Diario de Pernambuco, Santo Antonio, Duque de Caxias ns 40 e 42	653$056
Barbosa Primo & C, Recife, Marquez de Olinda n. 8	653$056
M. J. Miranda, S. José, Padre Nobrega 18 a 22	653$056
Jornal do Recife, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 47	816$384
	8 000$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas ou agencias não tributadas especialmente em um ramo de negocio.
Classe n. 31—Lojas de calçados.
Idem n. 35—Lojas de livros e papelarias.
Idem n. 38—Padarias.
Idem n. 3[illegible]—Refinarias.
Idem n. 43—Internatos ou externatos de ensino secundario.
Idem n. 45 Fabrica de cartas de jogar.
Idem n. 49—Lojas de vender sellins.
Idem n. 47—Despachantes.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a execução ponte de Gindahy, na estrada do Rio Formoso, orçada em 12:96[illegible]$683.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 31 de Agosto de 1900.

J. Saboya, Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 36

Prazo de 30 dias assignado ao professor Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ao professor acima declarado, que fica-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da freguezia de Afogados para a qual foi removido, por accesso, por portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado aos professoras Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas e Francelina Mauricia da Silva Albuquerque.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impediment do secretario João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pirajama, em terras do engenho do mesmo nome, orçados em 2:261$609.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida na proposta ficará como caução para garantia do contracto.

[illegible] restante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, se a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 18 de Setembro de 1900.

J. Saboya, Director interino.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta Secretaria se faz publico que o serviço [illegible] seguinte modo:

Pelo Dr. Garcia nas segundas, quartas e sextas, das 2 ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 45.

Pelo Dr. Castro [illegible] diariamente, da 1 ás 3 horas [illegible] Largo do Corpo Santo n. 6 1.º andar.

Pelo Dr. [illegible] nas terças, quintas e sabbados, das 9 ás 10 horas da manhã, á rua Duque de Caxias n. 51 1.º andar.

Pelo Dr. Freitas Guimarães nas terças e sextas, das 9 ás 10 horas da manhã, na rua Imperial n. 4.

Pelo Dr. Manoel Carlos, nos sabbados de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar.

Pelo Dr. Lopes Pessoa, diariamente, das 8 ás 10 horas da manhã, na Sala do Banco do Hospital Pedro II.

Pelo Dr. Cavalcanti Pinto de 9 ás 10 horas da manhã, na pharmacia Ferreira, á Praça Maciel Pinheiro.

No Instituto Vaccinogenico, annexo á Inspectoria diariamente das 10 ás 11 horas da manhã.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

O secretario, José C. [illegible]

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 18 de Setembro de 1900.— 1.ª Secção —1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 6 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina, por ter sido removido para Floresta o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção e um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requerem no prazo de 30 dias ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicita a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de Bulmonte para a qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario O 1.º official João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.

Edital n. 40

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor Auxencio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa de Granito que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario O 1.º official João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

Edital n. 38

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Lisbella de Albuquerque Mello, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 5 de Setembro de 1900— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Com observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que exercia Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres sido removido para o de Serinhaem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos do que a requererem no prazo de 30 dias, e em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico far se ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director *Affonso Viriato de Medeiros.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes da classe abaixo declarada, que de accordo com o art. 6 § 2 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do Reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de Setembro de 1900.

O chefe, *Manoel José de Campos Barbosa*

CLASSE N. 27—Fabrica de calçado que trabalhar com mais de 10 operarios

No. Freg. Ruas Ns.	Quotas
Braga de Sá & C, Santo Antonio, Livramento 24	4.000$000
Ayres dos Reis & C, Santo Antonio, Marcilio Dias 35	2:000$000
Rosa & Campos, Santo Antonio, R. de Caruarú 8	600$000
	6:600$000

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
» » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica racional.
» » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas inomaticas e dynamicas applicadas.
» » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 63 a 75 do [illegible].

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento [illegible] arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario, *Alfredo C. C. de Araujo.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas, que de accordo com o art. 6.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostos para o Tribunal do Thesouro por intermedio desta repartição, conforme o disposto no art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 15 de Setembro de 1900.

O Chefe. *Manoel José de Campos Barbosa.*

Classe n. 6—(Escriptorios de Commissão ou consignação)

Fabio Temporal, rua Marquez de Olinda n. 55	228$000
Carlos Pch Leme, Recife	228$000
Juvenal Papa, Recife, D. M. Cezar n. 70	228$000
Adelino Eufrasio Cavalcanti Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda n. 2 A	-
Wanderlei & Bastos, Recife, Bom Jesus 19	228$000
Constantino José de Mello, Vigario n. 3	228$000
Diogo C. Rodrigues Campello, Santo Antonio, Padre Nobrega n. 28	228$000
Fabiano de Araujo Lima, Recife, Bom Jesus n. 1	22 $0 0
João Florentino Cavalcanti Albuquerque, Recife, Commercio n. 15	228$0 0
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Recife, Barão Triumpho ns. 94 e 96	228$000
Gomes Ferreira & C, Recife, V. Itaparica n. 44	228$000
Silva Curado, Recife, B. Triumpho n. 92	228$000
Fernando Leal, Recife, M. de Olinda n. 38	361$000
Costa Lima & C, Recife, Amorim n. 37	361$000
A. Taborda & C, Recife, V. Itaparica n. 12	361$000
Burle & C, Recife, Commercio ns. 13 e 15	364$000
F. F. de Brito & C, Recife, Bom Jesus n. 11	364$000
Antonio Albuquerque Paes Barreto, Santo Antonio, 15 de Novembro de 59	364$000
Manoel L. de Souza Carvalho, Recife, Madre de Deus n. 16	361$000
Francisco de Barros Filho, Recife, Trapiche Bilter	361$000
Rodrigues & Machado, Recife, Corpo Santo	351$000
Manoel Dias da Silva, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 3	361$000
Luiz José da Silva Guimarães, Recife, Barão do Triumpho, n. 63	361$000
Gomes Fonseca & C, Recife, V. de Itaparica n. 35	361$000
Pires de Hagiass, Recife, Marquez de Olinda	3[illegible]$00
Manoel Ferreira Leite & C, Recife, Visconde de Itaparica n. 22	361$000
Celso Clementino Bezerra de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	456$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C, Recife, Amorim n. 31	456$000
Lupicino Esteve, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 46	456$000
Antonio Hermino de Souza & C, Santo Antonio, Bom Jesus n. 57	456$000
Amaral & Gusmão, Recife, Bom Jesus n. 9	456$000
J. Maia Sobrinho, Recife, Bom Jesus	456$000
Parente Vianna & C, Recife, Marquez de Olinda n. 57	456$000
Sigismundo Cardoso & C, Recife, Companhia Pernambucana n. 6	456$000
H. J. Permaw, Recife, rua Vigario Tenorio	456$000
Adolpho Mendes de Hollanda, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 10	426$000
A. Ommundsen, Recife, Commercio n. 25	456$000
Manoel C. C. de Albuquerque, V. de Itaparica n. 28	532$000
Antonio M. A. da Costa, Santo Antonio 1.º de Março n. 18	532$000
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 45	532$000
Manoel [illegible] Soriano, Recife, B. Jesus	[illegible]
Gonçalves & Vianna, Recife, Marquez de Olinda n. 45	532$000
Joaquim Magalhães Albuquerque, Recife, Commercio n. 3	532$000
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 36	532$000
Francisco Leal & Irmão, Santo Antonio, 1.º de Março n. 14	532$000
Manoel Gouvêa Accioly, Boa Vista, Rosa e Silva	532$000
Joaquim Gomes Corrêa de Oliveira, Recife, Visconde de Itaparica	532$000
Ivo P. Pereira e Barbe, Recife, V. de Itaparica	532$000
Medeiros & Irmão, Recife, Vigario Tenorio n. 17	532$000
Menezes Irmãos, Recife, Marquez de Olinda n. 51	532$000
Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 19	532$000
Joseph Sathar, Recife, Commercio n. 21	532$000
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, Livramento n. 31	532$000
Santiago & Valença, Recife, V. de Itaparica n. 33	532$000
Amorim & Cardoso, Recife, V. de Itaparica n. 2)	532$000
Domingos Sampaio Ferraz, Recife, Commercio n. 16	532$000
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda n. 31	638$000
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda n. 30	638$000
Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 31	638$000
Granville & Irmão, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 61	638$000
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 105	638$000
Ferreira Rodrigues & C, Recife, Madre de Deus n. 14	638$000
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 73	638$000
José Dias Alvares Quental, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24	638$000
Sebastião Filho & Filho, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 69	638$000
Lopes Magalhães & C, Santo Antonio, Ponte n. 8	638$000
Jorge de Meira Lins, Recife, Visconde de Itaparica n. 21	638$000
Loyo & Filho, Recife, Visconde de Itaparica n. 28	638$000
Souza Mendes & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 25	638$000
Manoel de Souza, Recife, Bom Jesus n. 21	638$000
Moraes de Oliveira & C, Recife, Torres n. 41	638$000
Benicio de Souza Ramos, Recife, M. e Barros n. 11	684$000
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 16	684$000
Motta & C, Santo Antonio, Praça 17	684$000
Carlos Rabello & C, Recife, Vigario Tenorio 13	684$000
Hartmann & C, Recife, Bom Jesus 61	684$000
Vieira Cunha, Genro & C, Santo Antonio, Pedro Affonso 11	684$000
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Visconde de Itaparica 8	684$000
A. Bokmann & C, Recife, B. Jesus	684$000
José da Cunha Cavalcanti, Recife, Guia 35	684$000
Moura, Borges, Recife, Corpo Santo 19	684$000
Joaquim Monteiro de Britto, Recife, C. Santo 2	684$000
Polydorio Bittencourt, Santo Antonio, D. de Caxias 41	684$000
Lopes & Araujo, Santo Antonio, Marcilio Dias 2	684$000
José Ferreira Marques, Santo Antonio, V. Itaparica 10	684$000
Americo de Menezes & C, Recife, B. Jesus 69	684$000
Fonseca da Arruda Wanderley, Recife, B. Jesus 7	759$000
Fonseca & C, Recife, Bom Jesus 10	759$000
Borba Coutinho & C, Recife, V. de Itaparica 42	759$000
H. da Silva Loyo & C, Recife, V. de Itaparica 16	759$000
Candido Ferreira Gascão, Recife, Bom Jesus 30	932$000
[illegible], Recife, D. J. Martins 70	932$000
[illegible] Geral de Melhoramentos de Pernambuco, Recife, V. de Itaparica	932$000
L. M. da Nova, Recife, Commercio 0	932$000
Ulysses Ponce Leon, Recife, C. Santo 13	932$000
Lemos & C, Recife, Madre Deus 5	932$000
Charles F. Brown, Recife, B. Jesus 10	932$000
Alfredo Martins de Barros & C, Recife, V. Tenorio 3	932$000
Rubens Lins & C, Recife, M. de Olinda 10	932$000
Manoel Tavares & C, Santo Antonio 24 de Maio 29	93 $0 0
Philomeno Gomes, Recife, Areal n. 2	932$000
Costa de Pontes, Recife, Bom Jesus 7	932$000
José Francisco Gomes de Arruda, Santo Antonio, Duque de Caxias 43	932$000
José Firmino Tavares Quintal, Recife, Bom Jesus 1	932$000
Francisco José Jayme Galvão, Recife, Commercio 18	932$000
[illegible] Bivar, Recife, M. [illegible] 2	932$000
Barão de Soledade, Recife, M. de Olinda 15	932$000
[illegible], Recife, Bom Jesus n. 62	932$000
[illegible] de Moraes Pinheiro, Recife, Bom Jesus 9	932$000
Alfredo Guimarães & C, Recife, Marquez de Olinda 23	932$000
Velloso & Albuquerque, Recife, B. Jesus 55	932$000
Joaquim Beltrão, Recife, B. do Triumpho 2	932$000
Manoel Ferreira Bartholo, Recife, Bom Jesus 1	932$000
Santos da Figueira & C, Santo Antonio	932$000
Fecundo Monteiro & C, Recife, M. de Olinda	932$000
Sabino & C, Recife, Bom Jesus n. 27	932$000
Visconde de Gonçalves Pinto, Santo Antonio, 1.º do Março 10	932$000
T. D. Evans, Recife, Commercio 15	932$000
Alexandre de Souza Nogueira, Recife, B. Jesus	1.024$000
Loureiro Barbosa & C, Recife, M. de Deus 23	1.024$000
Mendo de Sampaio Irmão, Recife, S. Jorge 120	1.000$000
Pinto Alves & C, Recife, V. de Itaparica 2	1.024$000
Gethmann & C, Recife, Commercio 15	1.024$000
Thomaz Beltrão, Recife, Barão do Triumpho	1.024$000
Max Drechsler & C, Recife, B. Jesus 62	1.25$000
Sebastião Manoel do Rego Barros, Santo Antonio, 15 de Novembro 75	125$000
Elyseu Jacome de Araujo, Santo Antonio 17	125$000
João Joaquim de Mello & C, Recife, B. Jesus 25	1.225$000
Lauriano de Moraes Pinheiro, 1.º de Março 17	1.225$000
Paiva Valente & C, Recife, C. Santo 4	1.225$000
Laudy Brothers, Recife, C. Santo	1.225$000
Manoel Franco & Irmão, Recife, M. de Olinda	1.225$000
Dias Ferreira & C, Recife, Companhia Pernambucana 1	1.225$000
Manoel Joaquim Pessôa, Recife, C. Pernambucana 6	1.225$000
Pattison & C, Recife, Largo da Assembléa	1.540$000
Menezes & Souza, Recife, V. Tenorio 5	1.530$000
Guimarães & Valente, Recife, C. Santo 4	1.530$000
José Baltar & C, Recife, Commercio 0	1.918$000
Antonio Martins Moreira, Recife, B. do Triumpho 10	1.918$000
Emilio Dolé, Boa Vista, Conde da Boa Vista 124	1.918$000
Manoel Cordeiro de Carvalho, Recife, Caes do Ramos	1.918$000
Henry Forster & C, Recife, Commercio 8	2.463$000
Lins & Irmão, Recife, Marquez de Olinda 56	3.463$000
M. S. Maia & C, Recife, Commercio 17	2.463$000
J. T. Carreiro, Recife, Bom Jesus 11	2.463$000
Amorim Silva & C, Recife, B. Jesus 18	2.463$000
Rossbach Brothers, Recife, A. do Triumpho 71	2.463$000
Silva Guimarães & C, Recife, Commercio 11	2.856$000
Monteiro & Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro 51	2.856$000
Gonçalo Rosendo & C, Recife, B. Jesus 6	2.856$000
Silva Cordeiro & C, Barão do Triumpho 24	2.856$000
Victor Nassen, Santo Antonio, Caes do Ramos 4	2.856$000
Francisco Xavier & Santos, Santo Antonio, C. do Ramos	2.856$000
Amorim Fidalgo & C, Recife, travessa da Madre de Deus 13	2.856$000
Ramos & Goppert, Recife, M. de Olinda 21	2.856$000
Borstelmann & C, Recife, Bom Jesus 5	4.358$000
Blackburn & C, Recife, Commercio 13	4.358$000
Gomes de Mattos & Epaminondas, Recife, Commercio 13	4.358$000
John H. Boxwell, Naphens & C, Recife, Commercio 22	4.937$000
Wilson Sons & C, Recife, Commercio 0	4.937$000
[illegible] Irmãos & C, Recife, Bom Jesus 3	5.593$000
[illegible] Carneiro & C Recife, Commercio 6	5.593$000
Souza Pinheiro & C, Bom Jesus 8	5.593$000

CLASSE N. 19—Casas de vender bilhetes de loterias

Ns. Freg. Rs. Ns.	Quotas
Figueirôa & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 21	276$495
Machado & C Santo Antonio, Duque de Caxias 26	276$495
Augusto de Carvalho, Santo Antonio, Becco do Ouvidor 20 A	276$495
Cunha & C, Santo Antonio, Duque de Caxias 33	276$495
Guimarães & C, Santo Antonio, Henrique Dias 13	276$495
Almeida & C, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 14	276$495
Guimarães & Marques, Santo Antonio, Travessa de São Pedro 1	176$847
Torres & C, Santo Antonio, Estreita do Rosario 2 C	276$495
Couto & Arruda, Santo Antonio, Estreita do Rosario 26	276$495
Santos & Nunes, Santo Antonio, Paraiso 9	276$495
[illegible], Santo Antonio, [illegible] 9 A	276$495
[illegible] Rodrigues, Boa Vista, Imperatriz [illegible]	276$495
Fernandes & C, Boa Vista, Imperatriz 71 A	276$495
[illegible] & C Boa Vista, Aurora 9	276$495
Cortez Guimarães, Santo Antonio, Estreita do Rosario 4	737$320
José Barros, Santo Antonio, Estreita do Rosario 28	737$320
Herculano Cavalcanti, Santo Antonio, Estreita do Rosario 43	737$320
Affonso de Oliveira, Santo Antonio, Bôa-Vista, Paraiso 19	737$320
Francisco Lisbôa, Santo Antonio, Independencia 12	737$320
Levino Britto, Santo Antonio, Larangeiras 5	737$320
Joaquim Lopes da Silveira, Recife, Bom Jesus 56	1.708$632
Campos & C, Recife, Marquez de Olinda, Arco da Conceição	1.708$632
Fortunato Augusto Santos Pôrto, Santo Antonio, Praça da Independencia 3 e 5	1.708$632
Silveira & C, Santo Antonio, Praça da Independencia 16	1.708$632
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Cabugá 1	1.708$632
Manoel Ferreira Pinto Malheiros, Santo Antonio, Cabugá 2 C	1.708$632
Domingos Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá 12	1.708$632
Almeida & Accioly, Santo Antonio, Cabugá 11	1.708$632
Viuva Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rozario 21	1.708$632
Borghesi & C, Santo Antonio, Imperador 61	1.708$632
Bernardino da Costa Campos, Santo Antonio, Imperador 28	1.708$632
Lopes & C, Bôa-Vista, Imperatriz 55	1.708$632
Oliveira & C, Santo Antonio, Rangel 18 A	1.708$632
Francisco Accioly, Santo Antonio, 1.º de Março 11 A	1.708$632
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Santo Antonio, Cabugá 5 A	1.708$632
B. de Oliveira, Santo Antonio, Barão da Victoria 53	2.657$872
Martins Fiuza & C, Santo Antonio, 1.º de Março 21	3.417$798
	40.000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico ao Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accordo com o art. 6.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que poderão ser interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta Repartição, conforme [illegible] art. 197 do Regulamento de 10 de Junho de 1898.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de Setembro de 1900.

O chefe Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 32—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Nomes Freg. Ruas Ns.	Quotas
Manoel Porto, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 15	100$000
Paulino da Silveira, Santo Antonio, Visconde de Inhauma	100$000
Manoel da Silveira, Santo Antonio, Visconde de Inhauma	100$000
Francisco C. de Oliveira, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 66	150$000
João Machado, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 61	150$000
Campos & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 35	200$000
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Imperatriz n. 32	200$000
Sergio Gomes de Souza, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 39	250$000
Henrique Tavares, Santo Antonio, Larga do Rosario n. 37	400$000
João Lobo, Recife, Marquez de Olinda n. 41	400$000
Augusto Carlos da Noronha, Bôa-Vista, Imperatriz n. 37	400$000
Silva Ferreira, Bôa-Vista, Imperatriz n. 6	400$000
Alvaro Arthur dos Santos, Bôa-Vista, Imperatriz n. 51	550$000
João Domingos, Santo Antonio Praça 17 n. 1	400$000
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 26	550$000
J. S. Carreiro, Recife, Bom Jesus n. 61	703$300
Fabio Paolo, Recife, Marquez de Olinda n. 51	703$300
João Rodrigues de Moura, Santo Antonio, Livramento n. 31	703$300
Paul Jullien, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 50	885$000
J. Militsharack, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 46	885$000
Ferreira & C, Santo Antonio, Bôa-Vista n. 23	885$000
Luiz Ferreira, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 54	885$000
	10.000$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza [illegible] Valentina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta do Jatobá de [illegible], que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina da Oliveira Costa.

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar [illegible] para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta [illegible] Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario J. B. Fox.

Edital

De ordem do cidadão Coronel Commandante da Brigada Policial faço publico a quem interessar possa que, por acto de 6 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado foram indultadas as praças por sentenciar e sem culpa pelo crime de primeira e segunda deserção simples, marcado o prazo de 60 dias para os desertores apresentarem-se no municipio da capital ao mesmo Sr. Commandante da Brigada e nos do interior aos delegados de policia.

Quartel da Brigada Policial de Pernambuco no Recife, 13 de Setembro de 1900.

João Alfredo Figueirôa. Capitão-secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n. 34

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Amelia Carolina da Silva Ramos e Hermilia Lydia Alcoforado, ultimamente nomeadas, a primeira para a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a de villa de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario, *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

DECLARAÇÕES

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10.ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula está assim redigida: « Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado fica isento de toda a responsabilidade, desde que communique ao contractante o nome do inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a sua responsabilidade. »

Rogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que não quizerem assumir a responsabilidade do pagamento pelo consumo do gaz feito pelos seus inquilinos de communicar por escripto a esta Empreza á rua, numero das casas e os nomes dos inquilinos, até o fim do mesmo mez de Setembro.

Rua 15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto de 1900.

Por procuração de Frieden Brothers, John Cocks.

Collectoria de Olinda

AVISO

Termina no fim do corrente mez o trimestre addicional do exercicio findo dentro do qual poderão ser recebidos com as respectivas multas os impostos de decima, aguardente, industrias e profissões e taxas fixas de todos aquelles contribuintes que não pagaram dentro do prazo legal. ficando scientes que depois desse prazo só poderão fazel-o no executivo com a guia respectiva.

Olinda, 3 de Setembro de 1900.

O collector Francisco de Figueirôa Faria.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Setembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 9/16 d. por 1$000 do banco, hontem.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 7/8 d por 1$000 do banco, hoje.

Presidente, *Eduardo Dubeux.* Secretario, *João Carlos Pinto.*

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	$	a 10$000
Crystallisado por 15 kilos	$	a $
Demerara, por 15 kilos	$	a $
Branco, por 15 kilos	6$900	a 7$0[illegible]
Somenos, por 15 kilos	4$[illegible]00	a 5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$600	a 3$8[illegible]
Bruto secco, por 15 kilos	3$[illegible]00	a 3$[illegible]00
Bruto, mellado por 15 kilos	2$700	a 3$000
Retame, por 15 kilos	1$800	a 2$100
Mel por pipa		a 40$000
Aguardente de 20 gráos canada		a $700
Alcool de 38 gráos, a canada		a 1$800
Alcool de 40 dito, dito		a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Nao constou negocio.

Bagas de mamona, os 15 k.	a 3$300
Caroços de algodão colamse os 15 kilos	a $700
Milho, o kilo	a $150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a 1$210
Couros espichados [illegible] o kilo	a 1$240
Verdes nominaes	a $610

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos	a 235$000
O de 40 dito	a 255$000

Aguardente

Vendas	a 280$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a 95$000

Refugos [illegible]	a 14$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota se nominal	a 20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 35$000	a 55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de 10$000	a 16$000

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1	571:161$47[illegible]
Idem do 21, diversos impostos	1:0[illegible]$406
Exportação	2:79[illegible]$463
	534:932$350

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1	6 99[illegible]$[illegible]28
Idem do dia 21	74$[illegible]78
	7:74[illegible]$606

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

21 ½ bois, pesando 3.033 kilos	1[illegible]9 0
189 kilos de peixe a 100 rs.	
7 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	2$100
58 meias columnas a 600 réis	34$800
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
41 cargas com fructas a 600 réis	24$600
100 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	50$000
16 compartimentos com [illegible] a 1$200	19$200
93 logares a 500 rs.	46$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos de fressureiras a 1$500	7$500
5 fressureiros a 1$200	6$000
46 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	138$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
54 compartimentos com verduras a 600 rs.	32$400
78 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	78$000
2 compartimentos com fados de carne secca a 3$000 rs.	6$000
29 talhos de fresco a 3$500	101$500
13 ditos de [illegible] verde a 3$[illegible]	39$000
Somma	696$930

Rendimento do dia 1 a 19	12.659$100
	13:355$ 00

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 reis a cuia é vendida a Prefeitoria.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga 61 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

Severn, do sul, a 23
Buffon, de New-York, a 23.
Clyde, do sul, a 23.
Maranhão, do norte, a 21
Hogland, da Europa, a 21.
Concordia, do sul, a 24
Buenos-Ayres, da Europa, a 25
Belem, do norte, a 27
Lavanor, de Liverpool, a 23.
Campinas, da Europa a 29
Nile, da Europa, a 29
Alagoas, do sul, a 23.
Chile, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Southampton e esc. Severn, a 22, ás 11 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 22 ás 12 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 23, ás 12 horas.
Rio e esc. Maranhão, a 24 ás 4 horas.
Rio e Santos Hogland, a 24, ás 4 horas.
Montevidéo Concordia, a 24 ás 4 horas.
Rio e Santos, Buenos-Ayres, a 23, ás 4 h.
Ceará e esc. Una, a 26, ás 3 horas.
Manáos e esc. Alagoas, a 28, ás 4 horas.
Santos e esc. Campana, a 28 a ás 4 horas.
B. Ayres e esc. Nile, a 27 a ás 12 horas.
Lisbôa e esc. Chile, a 30, ás 12 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios generos.
Vapor nacional Itauna, varios generos.
Vapor nacional Marajó varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Siot, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca hespanhola Jayme Mir, varios gener.
Barca norueguense Regina, carvão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca norueguense Adolf Tidemand, carv.
Barca russa Dotta, carvão
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Cosmo, carvão.
Barca ingleza Petunia, bacalhão.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Palhabôte inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho nacional Tres Amigos, var. gener.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 25 Setembro de 1900.

EDITAL

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis contados da data da publicação do presente, serão arrecadadas a bocca do cofre as subsidiarias da Companhia Recife Drainage das freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa Vista e S. José relativas ao 1.º semestre (Janeiro a Junho) do anno de 1900

(Assignado)

O administrador interino Marianno A de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que sendo a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Beberibe

Commandante M. de Andrade

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de desligada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana N. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Alfredo Silva

Segue no dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de desligada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

MUTILADO

ILEGÍVEL

Comp... Pernambucana
de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penêdo e Aracajú
O paquete
São Francisco
Commandante Alfredo Guimarães

Segue ... dia 3... do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga ... encommendas, passageiros e dinheiro a frete ... até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail
Stean Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul até 23 do corrente o vapor acima que seguirá após a demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 29 do corrente seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo
AGENTE
Amorim Irmãos & C.
Pernambuco

Hamburg - Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellsch
O VAPOR
Buenos-Ayres

E' esperado dos portos da Europa até o dia 25 do corrente mez, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Para passagens, carga frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

Casa em Olinda

Aluga-se uma na rua 27 de Janeiro n. 37 (Pateo de S. Pedro) com agua encanada, 4 quartos e 2 salas, quintal murado, por 500$ adiantados até o fim de Setembro de 1901. Trata-se com o thesoureiro da Recebedoria, ou com o Dr. Alves, em Olinda, onde estão as chaves.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 63, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, pocins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pão-de-ló cerrado, bons boccados, pão-de-ló (ao kilo) bolinhos sortidos e tortinhas, bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Vende-se

Uma carroça para cavallo, com mollas, bem construida e com pouco uso. Está matriculada. A tratar na rua da Aurora, mercearia n. 81.

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Hemorroidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro ou a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado ás pessoas de qualquer idade sem receio de cansar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

MEIO DE SANEAR A AGUA
E DE SE PRESERVAR SEGURAMENTE
DAS MOLESTIAS EPIDEMICAS

Todos sabem hoje em dia que os medicos concordam em declarar que é pela agua que se communicam a maior parte das molestias epidemicas, taes como a febre typhoide, a dysenteria, o cholera e tambem a grippe ou influenza. A agua contém uma infinidade de animalculos que chamam-se microbios e d'estes ... uns são os germens das mais perigosas doenças. Portanto, uma agua é insalubre quando contém d'esses maus microbios.

E's porque, ha já trinta ou quarenta annos, a maior preoccupação dos edis tem sido em canalisar para as grandes cidades aguas de fonte que, geralmente, são muito puras e não contém maus microbios; e para conseguirem este fim não hesitaram em gastar centenas de milhões.

Quando não se tem uma agua muito pura, e principalmente quando grassam epidemias em um logar, é prudente para se preservar d'ellas sanear a agua que se bebe. E'uma precaução que se deve ter tambem quando faz muito calor, occasião essa em que tanto se precisa beber, principalmente os obreiros e os agricultores. Evita-se qualquer perigo fazendo ferver a agua por espaço de alguns minutos; nem todos, porem, podem fazer ferver a agua que têm de beber, nem certificar-se se ella foi bem fervida.

O meio mais simples, mais certo e mais economico de sanear a agua consiste em deitar n'ella um pouco de alcatrão. O alcatrão é um antiseptico de primeira ordem. Mata os microbios, causa de todas as nossas molestias graves e, d'este modo nos preserva d'elles. Torna, pois, sã e salutar a agua que bebemos e nos preserva assim das epidemias.

Como auctoridade scientifica, em appoio do que acabamos de dizer, basta citar uma multissimo importante, que todos os medicos reconhecem. O illustre professor, Doutor Bouchardat, antigo presidente da Academia de medicina de Pariz, diz no *Annuario de therapeutica*: « O uso habitual e quotidiano do alcatrão constitue um excellente preservativo contra multissimas molestias, principalmente contra as molestias epidemicas. »

Antigamente, punha-se alcatrão no fundo de uma garrafa, enchia-se ella d'agua que se vascolejava duas vezes no dia, durante uma semana, antes de servir-se d'ella. Como a agua não pode dissolver senão uma quantidade multissimo fraca de alcatrão, obtinha-se com este systema um producto mui pouco activo, tendo um gosto acre e desagradavel.

Um pharmaceutico de Pariz, o sñr Guyot, conseguiu, ha uns trinta annos, fazer o alcatrão soluvel em agua; graças a esta invenção, acha-se agora em todas as pharmacias, com o nome de Alcatrão Guyot, um licor mui concentrado de alcatrão, com o qual pode-se preparar instantaneamente, quando se precisa, uma agua de alcatrão mui limpida e muito efficaz.

Deita-se uma ou duas colheres, das de chá, por copo d'agua ou liquido que se costuma beber ás refeições, e obtem-se assim uma bebida muito sã, que preserva das epidemias e das molestias graves, e que cura seguramente a grippe ou influenza, as bronchites e os catarrhos.

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA
Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel é inoffensivo para o Estomago.
28, Rue Saint-Claude, Paris.

ESTAÇAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas esteiras e artigos para viagens

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.
Dr. Estevão de C. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Particular e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista ... em Buenos Aires, Montevideo e Paris, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1898 e Nacional de 188.., etc., etc.
Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.
SCOTT E BOWNE Chimicos em Nova York.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottose
Dores de cadeiras (Lumbago)
e todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de manometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido com nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque ella não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Droguarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se aud mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda medi et rasoavel commissão

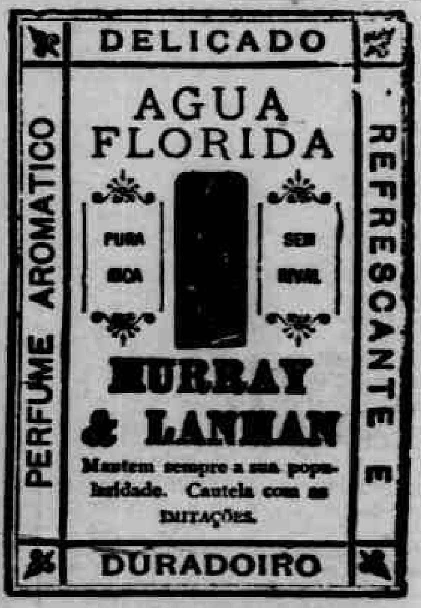

Á AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bem estabelecido por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHORÉA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
... | ...

FOLHETIM 50

AS DUAS PAIXÕES
POR
CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE
A REALIDADE DA VIDA
III
Luciana e Valentina
(Continuação)

As duas irmãs ficaram silenciosas, contemplando aquella mãi que acabavam de perder e que lhes testemunhára, desde a sua infancia, uma sollicitude tão terna e tão profunda.

Emquanto ellas foram pequeninas, trabalhára a mãi com toda a boa vontade para as criar e educar, sacrificando até á ultima o pouco que o pai deixára.

Em mulheres, sustentaram-as ellas então, tornando-lhe a vida o mais agradavel possivel.

A cadeia que unia as tres era boa e poderosa.

Acabava de se partir.

Não lhes restava ninguem, senão essa pobre velha, que lhe era tão sinceramente dedicada.

Parentes afastados ou proximos, não os conheciam.

O pai e a mãi, vindos da provincia para « arranjarem uma posição », isto é, para ganhar a vida, não eram tão abastados que podessem de vez em quando ir em viagem á terra natal, que as filhas sabiam, vagamente, ser a Creuse.

Deste modo acabaram por ser completamente esquecidas e por tambem esquecerem até os nomes dos primos que alli deixaram.

Os pensamentos das duas irmãs eram lugubres.

Emquanto a mais velha, com o rosto entre as mãos, chorava em silencio. Valentina fixava o rosto da morta com um olhar que a colera e a revolta illuminavam.

Colera contra o destino, a pesada mão do qual cahira sobre ella; revolta contra essa sociedade tão mal feita, que quarenta annos de virtude e de probidade, de coragem e de abnegação, levaram a isto.

Ao fim, no isolamento e na pobreza, uma morte desesperada n'uma acanhada casa, quasi miseravel, onde a mãi não tivera para lhe assistir nessa terrivel passagem senão uma pessoa estranha, sem um beijo das duas filhas que estavam longe della, presas pela cadeia a que o trabalho as condemnava.

Era essa a sua sorte, o fim a que chegariam uma e outra, seguindo o caminho em que a mãi as aconselhára a continuar.

Luciana se ia a primeira a partir deste mundo.

Valentina sentia-o examinando, a occultas, a sua desgraçada irmã, cujo vestido muito largo mal encobria a magreza que se aggravava dia a dia, e a cabeça inclinada, que o fraco pescoço não podia sustentar.

Ella recordava-se de umas palavras pronunciadas no inverno passado pelo medico, n'um domingo em que a mãi lhe fallára de Luciana, manifestando os seus receios.

O medico socegara-a, mas no momento de sahir, quando a pobre Sra. Fleuriet, que o acompanhava, insistira, dizendo que a doente devia descançar, o doutor respondêra, encolhendo os hombros:

— Deixem fazer o que ella quizer!

Depois, lembrou-se Valentina de si.

No dia em que tiverem passado os seus bellos annos, em que desapparecer a sua belleza, em que a saúde esteja alterada, sem que nada tivesse podido juntar, o que seria della?

Succumbiria tambem n'um quarto como aquelle, sem um amigo, sem talvez ter uma visinha que a soccorresse, como todas aquellas que um milagre não salva do destino commum.

Os labios de Valentina crisparam-se com despeito.

Ella voltou o olhar da irmã para a mãi e pensou:

— Como ella tambem deveria ter sido bella!

Valentina não se enganava.

Algumas vezes, a honesta mulher, sem se gabar e unicamente para animar as filhas, fallava-lhes do seu passado, das suas luctas intimas, das tentações a que tivera de resistir e da tranquillidade da sua consciencia.

O rosto da morta conservava ainda os signaes dessa inutil belleza attestada por uma pequena photographia de vinte e cinco annos antes.

Ella fôra mesmo esplendida.

E, por varias vezes, fôra forçada a reconhecer que essa belleza só fizé a com que a sua existencia fosse mais difficil e precaria.

Valentina recordava-se d'uma melancolica phrase pronunciada pela antiga caixeira, ha muitos annos, n'um dia em que a surprehendêra em frente d'um espelho.

— Recorda-te, minha pobre filha, de que a belleza só e boa para os ricos, e para ti será apenas um perigo.

Quantas vezes Valentina apreciára a verdade dessas palavras!

Quantos laços não lhe armaram, quantos embustes e quantas ameaças não tinha ella na sua memoria!

Sem o auxilio e os conselhos de Gabriella, o que seria feito della?

A's duas horas da manhã levantou-se e obrigou a irmã a socegar um pouco.

— Ficarei de véla, disse Valentina. Nada receies. A minha saúde é boa!

Era verdade.

Sob a sua fragil e delicada apparencia de loura de pelle assetinada, occultava uma inacreditavel força de resistencia.

Durante essa longa e triste noite, operou-se nella uma metamorphose.

O dia nascido trouxe ás duas irmãs o cortejo dos industriaes que exploram em Pariz os cadaveres e que com elles fazem fortunas.

Foi Valentina quem se encarregou de tratar com essas aves funebres; mas quando sommou as quantias, embora reduzidas aos extremos limites da simplicidade, vio com terror que todas as economias da casa não bastariam para sa isfazer as despezas do enterro.

A prestimosa Sra. Fleuriet offereceu as suas economias e foi Gabriella quem pagou o terreno comprado para sempre, afim de evitar á mãi da sua protegida a promiscuidade da valla commum.

Esses emprestimos, estas esmolas, estas humilhações dos indigentes, foram outras tantas feridas abertas no coração já ulcerado de Valentina.

Tudo o que ella soffrêra até então nada lhe parecia comparado com estas affrontas, triste acompanhamento de uma circumstancia que ella nunca encarára sériamente e que só supportava com uma raivosa impaciencia, de certo porque sentia que uma nova éra se abria na sua existencia, que a sua infancia passára já ha muito tempo, que a juventude estava na sua plenitude e que precisava pensar no futuro.

E não era só no seu futuro que precisava pensar.

Tinha mil inquietações por causa de Luciana.

A dôr da pobre rapariga produzira nella uma impressão desastrosa.

Ella adorava a mãi e não era bastante forte para supportar a dôr que a ferira.

Valentina teve então o presentimento de uma nova e proxima perda, examinando o pobre rosto da irmã, rosto no qual se desenham sob uma pelle fina e escandecente pela febre, dos cuidados quotidianos, pelo receio de faltar á hora e todas as mil contrariedades das existencias que medram na agitação de Pariz, como as caravanas que são assaltadas pelo vento abrazador nas areias do deserto.

E a costureira pensava com terror.

— Em breve chegará a sua vez.

Depois, nem mãi, nem irmã, nem familia. Ninguem!

O que poderia ella esperar?

Do trabalho da mulher o que podia vir?

Ella tinha um exemplo vivo sob os seus olhos.

A sua modista Gabriella Vautier, depois de uma ... medonha, tivéra um momento ... extraordinario.

Mão poderosa ... e abria-se largamente para ... Mas por que preço!

Depois de lhe ... essa amparo, apezar dos seus ..., do seu incontestavel bom gosto, da sua experiencia nos negocios e da sua energia, encontrava-se n'uma situação que só podia terminar n'uma catastrophe.

A concorrencia matava-a.

Em toda a parte fundaram-se cesas rivaes; tiravam-lhe as suas melhores empregadas e as suas melhores freguezas, deixando-lhe as costureiras duvidosas e as freguezas que, ao momento preciso, lhe diziam:

— Tenha paciencia... Pagarei para o mez que vem!

E depois disto, abandonavam-lhe a casa sem pagar, indo procurar n'outra o credito que alli já não tinham!

Durante mais de cinco annos não assistira ella á lucta encarniçada de mo ista contra a má sorte?

Gabriella não confessava as suas angustias, mas a sua costureira predizia-as não tinha muito trabalho em as adivinhar.

Se a fallencia chegasse, seria isso ainda um accidente desastroso para ella.

Precisava deixar aquella casa, onde estava bem, onde era conhecida de todos, estimada, bem vista, condescendente e boa para com as collegas, onde recebia todos os mezes um ordenado sufficiente para as suas necessidades e para as da mãi, que emfim fôra vencida, aniquilada pela doença á qual o amor das duas filhas a disputára durante tanto tempo.

(Continúa).

Typ do *Diario*.

MUTILADO

ILEGÍVEL